



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024

Aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro, identificaram a Homologação do certame em epígrafe, de um lado o Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.158.995/0001-74, com sede administrativa localizada na Rua Nestor Becker, s/n, representada pelo seu Prefeito, Sr. Flori Werb, inscrito no CPF sob o nº. 895.995.270/20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s) DETENTORA(S) DE ATA, para firmarem a presente

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

De acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 052/2024, Processo Licitatório 299/2024, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a eventual aquisição de materiais de procedimentos de enfermagem conforme suas solicitações e especificações constantes no Edital.

Como licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores, listamos:

Empresa	CNPJ
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60
Representante	CPF
IRENE LOPES SALVI	51544326904

Empresa	CNPJ
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	78.742.491/0001-33
Representante	CPF
MARTA IRENE GESSELE	66674433934

Empresa	CNPJ
SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	47.285.228/0001-39
Representante	CPF
MATHEUS HENRIQUE VALENTINI	01970030011

Empresa	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
Representante	CPF
MAICON CORDOVA PEREIRA	01588693970

Empresa	CNPJ
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00
Representante	CPF
MARCO ANTÔNIO FLECK	34154825020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empresa	CNPJ
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22
Representante	CPF
HELENA MARIA WOITEXEN	68453264953

Empresa	CNPJ
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	36.519.741/0001-20
Representante	CPF
GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES	09836170901

Empresa	CNPJ
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85
Representante	CPF
MARGARETI STUANI KÜHN	45957738115

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo acima especificado, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a eventual aquisição de materiais de procedimentos de enfermagem, para a melhora nos serviços de saúde prestado pela secretaria municipal, conforme suas solicitações e especificações constantes no Edital, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de menor preço por lote inscrito na Ata do Processo e Licitação, e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
01	Abaixador de língua em madeira, embalados individualmente, embalagem com 100 unidades.	Pct	Theoto	500	13,19	6.595,00
03	Agua oxigenada, 10 volumes frasco 1 litro	Fr	Vicpharma	20	9,99	199,80
08	Almotolia plástica ambar reta 250 ml	Un	Jprolab	20	7,46	149,20
18	Caixa para acondicionamento de laminas de preventivo em material plastico com divisórias, capacidade p/ 50 laminas de preventivo.	Un	Cralplast	5	22,83	114,15
56	Porta agulha comum 12 cm	Und	Golgran	5	34,93	174,65
78	Termômetro digital, Visor digital de fácil visualização, 100% resistente à água; Bateria de longa duração (substituível) , Garantia de 1 ano, verificado e aprovado pelo INMETRO	Un	Gterch	10	36,23	362,30

Fornecedor: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A						
Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
04	Agulha descartável tamanho 25 x 7, caixa com 100 unidades - agulha descartável hipodérmica, tamanho 25 x 7, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na embalagem	Cx	SR	500	6,46	3.230,00
05	Agulha descartável tamanho 25 x 8, caixa com 100 unidades - agulha descartável hipodérmica, tamanho 25 x 8, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na embalagem	Cx	SR	500	6,46	3.230,00
06	Agulha descartável tamanho 40 x 12, caixa com 100 unidades - agulha descartável hipodérmica, tamanho 40 x 12, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, embalada individualmente em blister de acetato de Celulose e papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na embalagem	Cx	SR	500	7,55	3.775,00
20	Cateter intravenoso periférico 18g do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi- angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok, translúcido na cor verde e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da camara de refluxo do tipo	Cx	Vitalgold	200	77,44	15.488,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	"bio- seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,3mm; calibre da agulha 18g, emb. indiv. Em blister estéril e fornecido em caixa com 50 peças, atendendo nr 32.					
21	Cateter intravenoso periférico 20g do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi- angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok, translúcido na cor rosa e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio- seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 3,2cm; diâmetro externo 0,80mm; calibre da agulha 20g, emb.indiv.em blister estéril e fornecido em caixa com 50 peças, atendendo nr 32.	Cx	Vitalgold	200	76,87	15.374,00
22	Cateter intravenoso periférico 22g do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi- angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto. Agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor azul e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio- seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 2,5cm; diâmetro externo 0,90mm; calibre da agulha 22g, emb.indiv.em blister estéril e reembalado em caixa com 50 peças, atendendo nr 32	Cx	Vitalgold	600	81,57	48.942,00
23	Cateter intravenoso periférico 24g. Do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi- angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok, translúcido na cor amarelo e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio- seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 1,9cm; diâmetro externo 0,7mm; calibre da agulha 24g, emb.indiv.em blister estéril e fornecido em caixa com 50 peças, atendendo nr 32.	Cx	Vitalgold	600	82,80	49.680,00
26	Esparadrapo comum 10 x 4,5 mt	RL	Vital	300	7,83	2.349,00
34	Fita micropore 2,5 cm x 10 mts	RL	Vital	1.000	2,37	2.370,00
35	Fita micropore 5,0 cm x 10 mts	RL	Vital	500	3,99	1.995,00
36	Fita para autoclave com indicador químico 19 mm x 30 m	RL	Eurocel	20	6,00	120,00
40	Frasco para nutrição enteral 300ml	Un	Nutrimed	200	0,90	180,00
44	Kit/conjunto nebulização tamanho adulto composto por máscara facial plástica, micronebulizador, copo reservatório com capacidade para 10 ml, extensão e elástico compatível.	Kit	Vitalgold	10	25,00	250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45	Kit/conjunto nebulização tamanho infantil composto por máscara facialplástica, micronebulizador, copo reservatório com capacidade para 10 ml, extensão e elástico compatível.	Kit	Vitalgold	10	25,00	250,00
51	Pinça anatômica dente de rato 14cm	Und	Vital	5	17,00	85,00
53	Pinça kelly 14 cm curva	Und	Vital	5	28,10	140,50
54	Pinça kelly 14 cm reta	Und	Vital	5	29,52	147,60
63	Sonda aspiração traqueal nº 18	Und	Medsonda	100	0,86	86,00
71	Sonda uretral nº 16, em pvc atóxico siliconado, estéril, embalagem individual descartável, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de Validade.	Un	Medsonda	100	0,71	71,00
76	Sonda vesical foley nº 20 com balão e 02 vias.	Un	Vitalgold	50	2,20	110,00

Fornecedor: SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
07	Algodão hidrófilo, pacote com 500 gramas -, branco, acondicionado em rolo com manta uniforme, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltório para completa proteção do material. 100% algodão: alto poder de absorção, sem alvejantes ópticos isento de impurezas dermatologicamente testado. Dentro das conformidades da abnt 14.635. embalagem plastica que promova a proteção do produto.	Pct	Nathy	200	14,30	2.860,00
47	Lâminas para microscópio ponta Fosca com 50 unidades	Cx	Cral	10	9,90	99,00
79	Tubo de coleta sangue – azul	Un	Biocon	500	1,90	950,00
80	Tubo de coleta sangue – cinza	Un	Biocon	300	1,99	597,00

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
09	Aparelho HGT, incluso mínimo 10 tiras, Supera as exigências da ISO 15197:2013 ¹ , 4 amostras de sangue: capilar, venoso, arterial e neonatal, garantia vitalícia (para monitor e lancetador), ALARME Lembrete sonoro para realização dos testes, detecta a presença de padrões baixos (hipoglicemia) e altos (hiperglicemia) nos testes realizados pelo usuário dentro dos últimos 7 dias, visor iluminado, botão ejetor de tiras, monitor, lancetas, lancetador e tiras com registro na anvisa. tempo de obtenção de resultado Menos de 4 segundos.	Un	G-tech	30	59,487	1.784,61
10	Atadura crepom, medindo aproximadamente 06 cm de largura x 1,80m, 13,3g, com densidade de 13 fios/cm2, composição minina de 63% algodão, bordas devidamente	Pct	Erimax	1.000	4,919	4.919,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acabadas, macia, elasticidade adequada , de alta resistência, trama e urdume regulares uniformemente enroladas, embaladas individualmente. Conforme a norma da abnt 14.056. Acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades.					
11	Atadura crepom, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m 21,8g, com densidade de 13 fios/cm2, composição minina de 63% algodão, bordas devidamente acabadas, macia, elasticidade adequada , de alta resistência, trama e urdume regulares uniformemente enroladas, embaladas individualmente. conforme a norma da abnt 14.056. acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades.	Pct	Erimax	1.000	8,39	8.390,00
12	Atadura crepom, medindo aproximadamente 12 cm de largura 1,80m, 26,0g, com densidade de 13 fios/cm2, composição minina de 63% algodão, bordas devidamente acabadas, macia, elasticidade adequada , de alta resistência, trama e urdume regulares uniformemente enroladas, embaladas individualmente. conforme a norma da abnt 14.056. acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades.	Pct	Erimax	1.000	10,07	10.070,00
13	Atadura crepom, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80m ,32,7g, com densidade de 13 fios/cm2, composição minina de 63% algodão, bordas devidamente acabadas, macia, elasticidade adequada , de alta resistência, trama e urdume regulares uniformemente enroladas, embaladas individualmente. conforme a norma da abnt 14.056. acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades.	Pct	Erimax	1.000	13,67	13.670,00
14	Atadura crepom, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m 42,8g, com densidade de 13 fios/cm2, composição minina de 63% algodão, bordas devidamente acabadas, macia, elasticidade adequada , de alta resistência, trama e urdume regulares uniformemente enroladas, embaladas individualmente. Conforme a norma da abnt 14.056. Acondicionado em pacote plastico contendo 12 unidades.	Pct	Erimax	1.000	15,59	15.590,00
15	Bolsa coletora de urina sistema fechado estéril com capacidade 2 lt	Und	Medix	300	2,989	896,70
16	Bota imobilizadora longa tam g 43-45	Un	Ortocenter	10	109,00	1.090,00
27	Fio para sutura nylon monofilamento preto 2-0 agulha 3/8 2cm - caixa com 24 unidades	Cx	Medix	20	26,768	535,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28	Fio para sutura nylon monofilamento preto 3-0 agulha 3/8 2cm – caixa com 24 unidades	Cx	Medix	50	26,796	1.339,80
29	Fio para sutura nylon monofilamento preto 3-0 agulha 3/8 3cm- caixa com 24 unidades	Cx	Medix	20	26,787	535,74
30	Fio para sutura nylon monofilamento preto 4-0 agulha 3/8 2cm- caixa 24 unidades	Cx	Medix	20	27,00	540,00
31	Fio para sutura nylon monofilamento preto 5-0 agulha ½ 1,5cm - caixa com 24 unidades	Cx	Technofio-Ace	20	37,00	740,00
32	Fio para sutura nylon monofilamento preto 5-0 agulha 3/8 2cm - caixa com 24 unidades	Cx	Medix	20	27,599	551,98
37	Fixador citopatológico- frasco com 100 ml	Fr	Kolplast	30	7,646	229,38
38	Fralda descartável infantil/pediátrica tamanho extra grande (peso de 12 a 15 kg), com formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 01 fita adesiva de cada lado, composta de fibras dancelulose antialérgica e atóxica. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Un	Cremer	500	0,749	374,50
49	Papel crepado para esterilização sms 40 x 40 cm - pacote com 500 unidades.	Pct	Hospflex	10	127,60	1.276,00

Fornecedor: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
24	Danula - torneira descartável 3 vias. Possui tampa protetora. Apirogênico. informações adicionais: dispositivos utilizados para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias.	Un	New Surgical	100	0,779	77,90
72	Sonda vesical foley nº 12 com balão e 02 vias.	Un	Medix	50	2,199	109,95
73	Sonda vesical foley nº 14 com balão e 02 vias.	Un	Medix	100	2,199	219,90
74	Sonda vesical foley nº 16 com balão e 02 vias.	Un	Medix	100	2,199	219,90
75	Sonda vesical foley nº 18 com balão e 02 vias.	Un	Medix	100	2,199	219,90
77	Sonda vesical foley nº 22 com balão e 02 vias.	Un	Medix	50	2,20	110,00
83	Tubo endotraqueal 5 mm com balão	Un	New Surgical	20	2,929	58,58
84	Tubo endotraqueal 6.5 mm com balão	Un	New Surgical	20	2,929	58,58
85	Tubo endotraqueal 7 mm com balão	Un	New Surgical	20	2,929	58,58
86	Tubo endotraqueal 7.5 mm com balão	Un	New Surgical	20	2,929	58,58
87	Tubo endotraqueal 8 mm com balão	Un	New Surgical	20	2,929	58,58

<https://www.itati.rs.gov.br>

Rua Nestor Becker, 2246 – Centro, Itati/RS Cep: 95538-000

Contato: (51) 3628 5104 / (51) 3628 5239 E-mail: licita.compras@itati.rs.gov.br  (51) 999395566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

88	Tubo endotraqueal 8.5 mm com balão	Un	New Surgical	20	2,929	58,58
----	------------------------------------	----	--------------	----	-------	-------

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
39	Fralda descartável infantil/pediátrica tamanho xxxg (peso +19kg) ou fraldas adulto pp – 20 a 30kg. Fitas flex, bandas elásticas, 12 horas de proteção, confort sec, loção hipoalergênica, canais de gel, barreiras antivazamentos na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e Procedência.	Un	Mili	1,5	1,01	1,515

Fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
48	Malha tubular de algodão 10cm x 15 m em rolo, 215g, estando em conformidade com a norma da abnt 15.736. Apresentando irritabilidade dérmica negativa, ter alta resistência a ruptura, trama e urdume regulares, não soltando fiapos, sem sujidades. Embalagem plástica individual.	Un	Polarfix	5	9,99	49,95
55	Pinça mosquito 10cm halstead reta	Un	Golgran	5	32,65	163,25
59	Sonda aspiração traqueal nº 10	Und	Biosani	500	0,60	300
60	Sonda aspiração traqueal nº 12	Und	Biosani	100	0,63	63,00
61	Sonda aspiração traqueal nº 14	Und	Biosani	100	0,65	65,00
62	Sonda aspiração traqueal nº 16	Und	Biosani	100	0,70	70,00
81	Tubo endotraqueal 3 mm com balão	Un	Solidor	20	3,19	63,80
82	Tubo endotraqueal 4 mm com balão	Un	Solidor	20	3,19	63,80
89	Tubo endotraqueal 9 mm com balão	Un	Solidor	20	3,19	63,80
90	Tubo endotraqueal 9.5 mm com balão	Un	Glomed	20	3,19	63,80

Fornecedor: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote	Especificação	Unidade de medida	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total R\$
52	Pinça histológica 14 cm c/ ponta	Un	ABC	5	30,21	151,05
57	Porta agulha mayo hegar sem video 12 cm	Un	ABC	5	145,33	726,65

2.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista na alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.3 Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação do disposto no caput e na alínea “a”, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2 Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2 Os centros de custos componentes da Administração, participantes da Ata de Registro de Preços, deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que celebrará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1 Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação por meio do Setor de Compras e Licitações, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2 Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os objetos registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1 Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega do objeto, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais/realização de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3 Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.4 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.5 Emitir a autorização de compra;

5.1.6 Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

5.2 Compete ao Setor de Compras e Licitações da Administração:

5.2.1 Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega do objeto dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2 Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4 Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.5 Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.3 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1 Entregar os materiais nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município consorciado usuário da ata de registro de preços;

5.3.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3 Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os materiais recusados pelo município, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5 Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6 Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos materiais já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7 Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8 Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10 Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - não retirar a nota de empenho, ou a presenta Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses dos itens 2.3 e 2.4, da Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos centros de custos do Município de Itati.

7.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante nota de empenho, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3 O setor adquirente formalizará por intermédio de Ata de Registro de Preços, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a execução do objeto ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1 O local de entrega dos materiais/prestação dos serviços é o mesmo estabelecido no Edital do certame advindo desta Ata.

7.4.2 O prazo de entrega dos materiais/execução dos serviços será o mesmo estabelecido no Edital do certame advindo desta Ata.

7.4.3 Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4.4 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.5 A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6 A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.7 Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 (trinta) dias após a entrega total do objeto contido na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da nota fiscal, correndo a despesa na dotação orçamentária do Município.

8.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o Município, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5 Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7 A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas que constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itati, 30 de setembro de 2024.

Flori Werb
Prefeito

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51740794000160

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ: 78742491000133

SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47285228000139



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00802002000102

SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06294126000100

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83157032000122

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 36519741000120

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21831246000185